



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**REQUERIMENTO Nº 157/2009**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Moacyr Selia Filho da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer cópia do:

1. Parecer Final da Comissão Processante instituída pela Resolução nº 376, de 25 de agosto de 2009, e pela Portaria nº 1.091, de 25 de agosto de 2009, e o respectivo Boletim de Votação.
2. Ata da Sessão de Julgamento do dia 7 de dezembro de 2009.
3. Ofício da Presidência comunicando ao Juiz Eleitoral a decisão do Plenário.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de dezembro de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**MOACYR SELIA FILHO**  
Vereador

p0241\fa0